

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE
CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA** com o objetivo de assegurar
recursos necessários para *a instalação de um Centro de Atendimento ao Turista próximo
a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale,
bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme
quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a instalação de um Centro de Atendimento ao Turista próximo a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale, bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para execução da obra.

Art. 2º. Para cumprimento do que estabelece o art. 1º **advirão recursos orçamentários da Ação 23.695.155.1647 - IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA** e, se necessário, do **remanejamento de verba da Ação 13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, tudo na forma do quadro de detalhamento a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Valor (R\$)	80.000,00

Órgão Responsável	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECULT
Ação	13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor (R\$)	4.800.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB